



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PUBLICADA NO DOE DE 23-09-09 SEÇÃO I PAG 40

RESOLUÇÃO SMA-067 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Indica Operadores Setoriais da Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA, para atuação junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando as disposições da Resolução SMA 025, de 29 de abril de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em conformidade com § 1º e caput do artigo 7º, da Portaria CAF-G – 36, de 03 de outubro de 2008, ficam indicados na qualidade de “Operadores Setoriais” perante o Sistema Informatizado Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL:

I – Operador nível 1:

1. Maria de Lourdes Rocha Freire, RG nº. 7.226.579, CPF nº. 996.543.938-91, Coordenadora, representando a Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA;
2. Paulo Afonso Garcia, RG nº. 6.067.764, CPF-MF nº. 012.530.648-22, Assistente Técnico, representando a Assistência Técnica da Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA;

II – Operador nível 2:

1. Silvia Regina Aab Toloza de Oliveira e Costa, RG nº. 6.518.044, CPF-MF nº. 896.630.398-68, Diretora, representando a Diretoria do Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA;
2. Marta Caetano da Silva Vieira Americano, RG nº. 10.782.579-X, CPF-MF nº. 008.671.658-12, Oficial Administrativo, vinculada à Assistência Técnica da Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente